

PROJETO DE LEI Nº , DE 2009
(Do Sr. Gilmar Machado)

Denomina “Viaduto Francisco Moya”
o viaduto localizado no entroncamento da
BR 365, km 613,2 com BR 452, saída para
Patos de Minas e Araxá da cidade de
Uberlândia, no Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica denominado Denomina “Viaduto Francisco Moya” o
viaduto localizado na BR 365, saída para Patos de Minas e Araxá, Bairro
Morumbi da cidade de Uberlândia, no Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Francisco Moya nasceu em Granada, na Espanha, em 11 de
abril de 1904. Em 1990 faleceu deixando 02 filhos e 06 netos, todos residentes
em Uberlândia-MG.

Chegou ao Brasil em 1910 imigrando com sua família. Desde
cedo começou a trabalhar em lavouras de café do interior de São Paulo.

Na década de 70 mudou-se para Uberlândia onde se tornou
pioneiro no plantio de café. Integrado plenamente à vida da cidade de
Uberlândia, que o acolheu, e com elevado espírito comunitário fez várias
doações de imóveis ao município, como as áreas do Parque Granada, do SESI
Gravatás, do Sindicato Rural e do Loteamento City Uberlândia.

Jamais se considerou um espanhol e apregoava com orgulho
que sua verdadeira Pátria era o Brasil. Ao mesmo tempo sempre consagrou
Uberlândia com sua terra adotiva, à qual dedicou grande parte de sua laboriosa
vida.

Pelos motivos expostos, esperamos contar com o apoio dos
nobres Colegas Parlamentares para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, em 08 de outubro de 2009.

Deputado GILMAR MACHADO